



Câmara Municipal
LUÍS GOMES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA: CORONEL ANTÔNIO GERMANO, 252 – CENTRO. CEP: 59940-000 – LUÍS GOMES/RN
CNPJ: 24.516.890/0001-57

INDICAÇÃO Nº 002/2026

Autor: Vereador Josafá Gomes de Oliveira

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de calçamento/pavimentação na via de acesso localizada em frente ao posto de saúde da comunidade de Baixio, bem como a execução do roço (limpeza e capinação) das áreas adjacentes ao prédio público.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo Municipal a realização de calçamento/pavimentação na via de acesso localizada em frente ao posto de saúde da comunidade de Baixio, bem como a execução do roço (limpeza e capinação) das áreas adjacentes ao prédio público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma necessidade da comunidade de Baixio, especialmente no que diz respeito à infraestrutura básica no entorno do posto de saúde.

Conforme se é sabido, o acesso ao referido equipamento público encontra-se em condições de solo irregular, presença de lama e acúmulo de água, dificultando significativamente a circulação de veículos e pedestres, sobretudo em períodos chuvosos.





Câmara Municipal

LUÍS GOMES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA: CORONEL ANTÔNIO GERMANO, 252 – CENTRO. CEP: 59940-000 – LUÍS GOMES/RN

CNPJ: 24.516.890/0001-57

Tal situação compromete diretamente o acesso da população aos serviços de saúde, afetando principalmente idosos, gestantes, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de dificultar a chegada de atendimentos.

Além disso, as áreas adjacentes ao posto encontram-se com vegetação alta, necessitando de roço e limpeza, o que é essencial para:

- * Garantir maior segurança à população;
- * Evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos;
- * Melhorar o aspecto visual e a conservação do espaço público;
- * Proporcionar um ambiente mais digno e adequado para os usuários do serviço de saúde.

Dessa forma, a pavimentação da via e a manutenção das áreas ao redor do posto representam medidas simples, porém de grande impacto na qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, 29 de abril de 2026.

JOSAFÁ GOMES DE OLIVEIRA
VEREADOR

